



Nº 4.456 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, ELISA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0290589, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, posicionado(a) no nível de classificação D, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação D, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 15, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Processo Administrativo nº 23067.21577/12-48).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 4.459 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0293239, COZINHEIRO, posicionado(a) no nível de classificação C, nível de capacitação 2 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação C, nível de capacitação 2 e padrão de vencimento 15, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Processo Administrativo nº 23067.24279/11-65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 4.457 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, ANTONIO GEORGE DE MATOS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0292378, MÉDICO-ÁREA, posicionado(a) no nível de classificação E, nível de capacitação 1 e padrão de vencimento 12, para nível de classificação E, nível de capacitação 1 e padrão de vencimento 11, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Processo Administrativo 20367.21794/11-75)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 4.458 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS NERI DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0290643, Técnico Em Enfermagem, posicionado(a) no nível de classificação D, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação D, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 13, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Processo Administrativo nº 23067.25907/12-92)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.939 - Designar ANTONIO ROCHA NETO, SIAPE nº. 1174788, para substituir o Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CD-04, no período de 02 a 21/01/2013, por motivo de férias do titular. Processo nº. 23068.021466/2012-10.

Nº 2.957 - Designar JOSÉ CARLOS FUNDÃO FARIAS, SIAPE nº. 1903217, para substituir o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CD-04, no período de 02 a 21/01/2013, por motivo de férias do titular. Processo nº. 23068.021034/2012-09.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.053150/2008-01, resolve:

Nº 2.956-Incluir na Portaria nº 2786/2012-R, publicada no DOU de 28/11/2012, seção 02, página 18, de interesse de MARIA ARCANJA SOARES NORBERTO, SIAPE 1173072, vigência a partir de 16/03/2012, ficando ratificados os demais termos.

MARIA APARECIDA SANTOS CORREA BARRETO
Em exercício

PORTARIA Nº 2.969, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.022107/2012-71 e Portaria nº 2968/2012-R, RESOLVE:

Nomear MARIA LUCIA CASATE, SIAPE nº 297135, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, CD-02.

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 666/2012-R, publicada no DOU de 04/04/2012.

EMILIO MAMERI NETO
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:Considerando o que consta do Processo nº 23069.056518/12-51, resolve:

Nº 48.213-Dispensar SANDRA BORGES BADINI, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6305682, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora "pro tempore" do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº 43.115, de 23/09/2010. FCC

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, do Instituto de Arte e Comunicação Social; Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.056518/2012-51. resolve:

Nº 48.214-Designar ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.4030007, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Química, do Instituto de Química e; Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.042446/2012-64. resolve:

Nº 48.216-Designar MARTHA TEIXEIRA DE ARAÚJO, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.310521, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Química, do Instituto de Química.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Em exercício

DESPACHO DO REITOR

Em 6 de dezembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ALEJANDRO KOCARD, Professor Adjunto, de 09 a 14 de dezembro de 2012, para participar do XXX Colóquio de La Sociedad Matematica Peruana, no Peru, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042814/2012-74)

CLARISSA MOREIRA ALBRECHT, Professor Adjunto, de 12 a 19 de janeiro de 2013, para apresentar trabalho no Colóquio Labex Futurs Urbains e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.012305/2012-17)

Alteração: Na publicação do DOU de 28/11/2012, página 18, Seção 2, onde se lê: "conforme autorização nº 20121022.1131, do Ministro da Educação", leia-se: conforme autorização nº 20121022.1182, do Ministro da Educação, referente à Professora Ana Luiza Spadano Albuquerque.

Na publicação do DOU de 28/11/2012, página 18, Seção 2, onde se lê: "de janeiro a 11 de fevereiro de 2012", leia-se: de 21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2012, referente à Professora Denise Rollemberg Cruz.

Cancelamento:Tornar sem efeito, a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 05/11/2011, pag. 23, Seção 2, referente ao Professor Roney Leon Thompson.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 1.147, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, CAMILA CHIODI AGOSTINI, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 16/UFFS/2012 para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código SIAPE nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, código de vaga: 902325.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.095, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Ina de Souza Nogueira, Matrícula nº 1124192/SIAPE, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para participar da Reunião de Trabalho sobre Carbon Cycle in the Amazon and other River System, com apresentação de trabalho, na cidade de Paris/França, no período de 02 a 07/12/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a ANR/IN-SU/CNPq, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.021215/2012-88)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 4.700 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Rodolfo Nunes Campos, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Medicina, Área/Disciplina: Psiquiatria, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2013.

Nº 4.705 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Renielly Nascimento Lara, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Área/Disciplina: Contabilidade Geral, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2013. (Processo nº 23070.021188/2012-43)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS Nº 4.798, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Cristiano Farias Almeida, Matrícula nº 1701443/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Escola de Engenharia Civil, para participar do Transportation Research Board 92nd Annual Meeting, com apresentação de trabalho, na cidade de Washington/EUA, no período de 11 a 19/01/2013, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.000212/2012-19)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.822 - I - Dispensar, a pedido, Mário Augusto da Cruz, Matrícula nº 1651361/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação, do encargo de Substituto do Diretor do Centro de Recursos Computacionais, CD-4, designado através da Portaria nº 4006, de 06/10/2010, a partir de 31/12/2012. II - Designar, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a